



MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Complementar Nº 141, de 25 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE: A REVISÃO ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA MG, PARA ATENDER AO QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM SEU ART. 37, X, C/C ART. 39, §3º.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre: revisão anual dos valores dos vencimentos dos cargos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG, para atender ao que determina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, X, c/c art. 39, §3º.

Art. 2º Ficam reajustados os valores dos vencimentos previstos no Anexo I-A da Lei Complementar nº 14 de 2012 no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito décimos de por cento) conforme **Anexo I** desta Lei.

§1º Os símbolos de números 01 a 3 da Lei Complementar nº 14 de 2012 e Lei Complementar nº 139 de 2025 serão reajustados em percentuais para atender o Artigo 7º, inciso IV, da CF/98.

§2º O Anexo I-A da Lei Complementar nº 14 de 2012 passa conter os valores determinados no **Anexo II** desta Lei.

§3º A tabela de progressão salarial prevista na Lei Complementar nº 14 de 2012 passa conter os valores previstos no **Anexo III** desta Lei.

Art. 3º Ficam reajustados os valores de vencimento dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Orientador Social previsto na Lei nº 1.192 de 2015, conforme índice IPCA acumulado 12 (doze) meses no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito décimos de por cento) conforme demonstrado no **Anexo IV** desta Lei.





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Ficam reajustados os valores dos vencimentos previstos no **Anexo III** da Lei Complementar nº 139 de 2025, no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito décimos de por cento), conforme **Anexo V** desta Lei.

Art. 5º Ficam reajustados em de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete décimos de por cento) os valores de vencimentos dos cargos previstos no **Anexo I** da Lei Complementa 138 de 2025 de acordo com o **Anexo VI** desta Lei, com exceção do cargo de Secretário Escolar, Monitor, Assistente Social, Psicólogo, Supervisor Escolar, Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar.

§1º Os cargos de Secretário Escolar, Monitor, Assistente Social, Psicólogo, Supervisor Escolar, Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar previstos no **Anexo I** da Lei Complementa 138 de 2025 ficam reajustados em de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito décimos de por cento) de acordo com o **Anexo VI** desta Lei.

§2º A tabela de Progressão de Vencimentos prevista no Anexo II da Lei Complementa 138 de 2025 fica reajustada de acordo com o **Anexo VI-A** desta Lei.

Art. 6º Ficam reajustados os valores de vencimento dos cargos de Dentista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico e Auxiliar de Saúde Bucal, previstos no Anexo I da Lei nº 1.048 de 2009 em conforme índice IPCA acumulado 12 (doze) meses no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito décimos de por cento) , conforme demonstrado no **Anexo VII** desta Lei.

Art. 7º Ficam reajustados os valores de vencimentos dos cargos de Assistente Social, Educador Físico, Fisioterapeuta e Psicólogo, previstos no Anexo II da Lei nº 1.048 de 2009 conforme índice IPCA acumulado 12(doze) meses no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito décimos de por cento), conforme demonstrado no **Anexo VII-A** desta Lei.

Art. 8º Fica reajustado em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito décimos de por cento) os vencimentos dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 9º Fica reajustado em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos de por cento) os subsídios dos Secretários.





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Art. 10º Para todos os cargos abrangidos por esta Lei, o reajuste será devido a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 11º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 12º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Piracema, 25 de abril de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site:
<https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe o código 2JFTQ-HW1PZ-HGE7Y-JNDHB-3N7CO ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
ANEXOS	Ato Vinculado	Visualizar

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe o código 2JFTQ-HW1PZ-HGE7Y-JNDHB-3N7CO ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site:
<https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Complementar Nº 141, de 25 de abril de 2025

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 25/04/2025 10:36:08

Hash Interno: 3gdipdhlrqxqoosrm6viildiy1foqgbij4rfdnvnk



Chave de Verificação

2JFTQ-HW1PZ-HGE7Y-JNDHB-3N7CO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
036.***.***-43	Wesley Diniz	Pendente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Referente ao Anexo I-A à Lei Complementar nº 014/2012 de 15/02/2012)

SÍMBOLO	VENCIMENTO MARÇO/2024	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO ABRIL/2025
Símbolo 01	R\$1.412,00	Artigo 7º, inciso IV, da CF/98	R\$1.518,00
Símbolo 02	R\$1.412,00	Artigo 7º, inciso IV, da CF/98	R\$1.518,00
Símbolo 03	R\$1.412,00	Artigo 7º, inciso IV, da CF/98	R\$1.518,00
Símbolo 04	R\$1.567,50	5,48%	R\$1.653,39
Símbolo 05	R\$1.672,00	5,48%	R\$1.763,62
Símbolo 06	R\$1.702,75	5,48%	R\$1.796,06
Símbolo 07	R\$1.776,72	5,48%	R\$1.874,08
Símbolo 08	R\$1.850,25	5,48%	R\$1.951,64
Símbolo 09	R\$1.924,07	5,48%	R\$2.029,50
Símbolo 10	R\$1.996,03	5,48%	R\$2.105,41
Símbolo 11	R\$2.211,39	5,48%	R\$2.332,57
Símbolo 12	R\$2.402,11	5,48%	R\$2.533,74
Símbolo 13	R\$2.427,74	5,48%	R\$2.560,78
Símbolo 14	R\$2.813,86	5,48%	R\$2.968,05
Símbolo 15	R\$3.246,11	5,48%	R\$3.423,99
Símbolo 16	R\$3.778,96	5,48%	R\$3.986,04
Símbolo 17	R\$3.983,29	5,48%	R\$4.201,57
Símbolo 18	R\$4.587,33	5,48%	R\$4.838,71
Símbolo 19	R\$5.327,08	5,48%	R\$5.619,00
Símbolo 20	R\$6.559,62	5,48%	R\$6.919,08
Símbolo 21	R\$6.897,14	5,48%	R\$7.275,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: Gabinete@piracema.mg.gov.br

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS. TRANSPOSIÇÃO

SÍMBOLO (novo)	SÍMBOLOS SUBSTITUÍDOS	VENCIMENTO ATUAL
Símbolo 01	01	R\$1.518,00
Símbolo 02	02, 03 e 04	R\$1.518,00
Símbolo 03	5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13	R\$1.518,00
Símbolo 04	17	R\$1.653,39
Símbolo 05	-	R\$1.763,62
Símbolo 06	19	R\$1.796,06
Símbolo 07	20	R\$1.874,08
Símbolo 08	21	R\$1.951,64
Símbolo 09	22	R\$2.029,50
Símbolo 10	23	R\$2.105,41
Símbolo 11	32	R\$2.332,57
Símbolo 12	30	R\$2.533,74
Símbolo 13	25	R\$2.560,78
Símbolo 14	29	R\$2.968,05
Símbolo 15	34	R\$3.423,99
Símbolo 16	-	R\$3.986,04
Símbolo 17	26	R\$4.201,57
Símbolo 18	33	R\$4.838,71
Símbolo 19	31	R\$5.619,00
Símbolo 20	27	R\$6.919,08
Símbolo 21	28	R\$7.275,10

WESLEY
DINIZ:03640115
643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.04.28 15:01:41
-03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO II

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Referente ao Anexo I-A à Lei Complementar nº 014/2012 de 15/02/2012)

SÍMBOLO	VENCIMENTO
Símbolo 01	R\$1.518,00
Símbolo 02	R\$1.518,00
Símbolo 03	R\$1.518,00
Símbolo 04	R\$1.653,39
Símbolo 05	R\$1.763,62
Símbolo 06	R\$1.796,06
Símbolo 07	R\$1.874,08
Símbolo 08	R\$1.951,64
Símbolo 09	R\$2.029,50
Símbolo 10	R\$2.105,41
Símbolo 11	R\$2.332,57
Símbolo 12	R\$2.533,74
Símbolo 13	R\$2.560,78
Símbolo 14	R\$2.968,05
Símbolo 15	R\$3.423,99
Símbolo 16	R\$3.986,04
Símbolo 17	R\$4.201,57
Símbolo 18	R\$4.838,71
Símbolo 19	R\$5.619,00
Símbolo 20	R\$6.919,08
Símbolo 21	R\$7.275,10

WESLEY

DINIZ:0364

0115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.04.28
15:01:59 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III - TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL

PERÍODO ANOS																	
	SALÁRIO BASE	04º ANO	06º ANO	08º ANO	10º ANO	12º ANO	14º ANO	16º ANO	18º ANO	20º ANO	22º ANO	24º ANO	26º ANO	28º ANO	30º ANO	32º ANO	34º ANO
NÍVEL	REFERENCIA																
SÍMBOLO	1/A	2/B	3/C	4/D	5/E	6/F	7/G	8/H	9/I	10/J	11/L	12/M	13/N	14/O	15/P	16/Q	17/R
1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.548,36	R\$ 1.579,33	R\$ 1.610,91	R\$ 1.643,13	R\$ 1.675,99	R\$ 1.709,51	R\$ 1.743,70	R\$ 1.778,58	R\$ 1.814,15	R\$ 1.850,43	R\$ 1.887,44	R\$ 1.925,19	R\$ 1.963,69	R\$ 2.002,97	R\$ 2.043,03	R\$ 2.083,89
2	R\$ 1.518,00	R\$ 1.548,36	R\$ 1.579,33	R\$ 1.610,91	R\$ 1.643,13	R\$ 1.675,99	R\$ 1.709,51	R\$ 1.743,70	R\$ 1.778,58	R\$ 1.814,15	R\$ 1.850,43	R\$ 1.887,44	R\$ 1.925,19	R\$ 1.963,69	R\$ 2.002,97	R\$ 2.043,03	R\$ 2.083,89
3	R\$ 1.518,00	R\$ 1.548,36	R\$ 1.579,33	R\$ 1.610,91	R\$ 1.643,13	R\$ 1.675,99	R\$ 1.709,51	R\$ 1.743,70	R\$ 1.778,58	R\$ 1.814,15	R\$ 1.850,43	R\$ 1.887,44	R\$ 1.925,19	R\$ 1.963,69	R\$ 2.002,97	R\$ 2.043,03	R\$ 2.083,89
4	R\$ 1.653,39	R\$ 1.686,46	R\$ 1.720,19	R\$ 1.754,59	R\$ 1.789,68	R\$ 1.825,48	R\$ 1.861,99	R\$ 1.899,23	R\$ 1.937,21	R\$ 1.975,95	R\$ 2.015,47	R\$ 2.055,78	R\$ 2.096,90	R\$ 2.138,84	R\$ 2.181,61	R\$ 2.225,25	R\$ 2.269,75
5	R\$ 1.763,62	R\$ 1.798,89	R\$ 1.834,87	R\$ 1.871,57	R\$ 1.909,00	R\$ 1.947,18	R\$ 1.986,12	R\$ 2.025,85	R\$ 2.066,36	R\$ 2.107,69	R\$ 2.149,84	R\$ 2.192,84	R\$ 2.236,70	R\$ 2.281,43	R\$ 2.327,06	R\$ 2.373,60	R\$ 2.421,07
6	R\$ 1.796,06	R\$ 1.831,98	R\$ 1.868,62	R\$ 1.905,99	R\$ 1.944,11	R\$ 1.983,00	R\$ 2.022,66	R\$ 2.063,11	R\$ 2.104,37	R\$ 2.146,46	R\$ 2.189,39	R\$ 2.233,17	R\$ 2.277,84	R\$ 2.323,40	R\$ 2.369,86	R\$ 2.417,26	R\$ 2.465,61
7	R\$ 1.874,08	R\$ 1.911,56	R\$ 1.949,79	R\$ 1.988,79	R\$ 2.028,56	R\$ 2.069,14	R\$ 2.110,52	R\$ 2.152,73	R\$ 2.195,78	R\$ 2.239,70	R\$ 2.284,49	R\$ 2.330,18	R\$ 2.376,79	R\$ 2.424,32	R\$ 2.472,81	R\$ 2.522,26	R\$ 2.572,71
8	R\$ 1.951,64	R\$ 1.990,67	R\$ 2.030,49	R\$ 2.071,10	R\$ 2.112,52	R\$ 2.154,77	R\$ 2.197,86	R\$ 2.241,82	R\$ 2.286,66	R\$ 2.332,39	R\$ 2.379,04	R\$ 2.426,62	R\$ 2.475,15	R\$ 2.524,65	R\$ 2.575,15	R\$ 2.626,65	R\$ 2.679,18
9	R\$ 2.029,50	R\$ 2.070,09	R\$ 2.111,49	R\$ 2.153,72	R\$ 2.196,80	R\$ 2.240,73	R\$ 2.285,55	R\$ 2.331,26	R\$ 2.377,88	R\$ 2.425,44	R\$ 2.473,95	R\$ 2.523,43	R\$ 2.573,90	R\$ 2.625,37	R\$ 2.677,88	R\$ 2.731,44	R\$ 2.786,07
10	R\$ 2.105,41	R\$ 2.147,52	R\$ 2.190,47	R\$ 2.234,28	R\$ 2.278,96	R\$ 2.324,54	R\$ 2.371,03	R\$ 2.418,45	R\$ 2.466,82	R\$ 2.516,16	R\$ 2.566,48	R\$ 2.617,81	R\$ 2.670,17	R\$ 2.723,57	R\$ 2.778,04	R\$ 2.833,60	R\$ 2.890,28
11	R\$ 2.332,57	R\$ 2.379,22	R\$ 2.426,81	R\$ 2.475,34	R\$ 2.524,85	R\$ 2.575,35	R\$ 2.626,85	R\$ 2.679,39	R\$ 2.732,98	R\$ 2.787,64	R\$ 2.843,39	R\$ 2.900,26	R\$ 2.958,26	R\$ 3.017,43	R\$ 3.077,78	R\$ 3.139,33	R\$ 3.202,12
12	R\$ 2.533,74	R\$ 2.584,41	R\$ 2.636,10	R\$ 2.688,83	R\$ 2.742,60	R\$ 2.797,45	R\$ 2.853,40	R\$ 2.910,47	R\$ 2.968,68	R\$ 3.028,05	R\$ 3.088,61	R\$ 3.150,39	R\$ 3.213,39	R\$ 3.277,66	R\$ 3.343,22	R\$ 3.410,08	R\$ 3.478,28
13	R\$ 2.560,78	R\$ 2.612,00	R\$ 2.664,24	R\$ 2.717,52	R\$ 2.771,87	R\$ 2.827,31	R\$ 2.883,85	R\$ 2.941,53	R\$ 3.000,36	R\$ 3.060,37	R\$ 3.121,58	R\$ 3.184,01	R\$ 3.247,69	R\$ 3.312,64	R\$ 3.378,89	R\$ 3.446,47	R\$ 3.515,40
14	R\$ 2.968,05	R\$ 3.027,41	R\$ 3.087,96	R\$ 3.149,72	R\$ 3.212,71	R\$ 3.276,97	R\$ 3.342,51	R\$ 3.409,36	R\$ 3.477,54	R\$ 3.547,09	R\$ 3.618,04	R\$ 3.690,40	R\$ 3.764,21	R\$ 3.839,49	R\$ 3.916,28	R\$ 3.994,60	R\$ 4.074,50
15	R\$ 3.423,99	R\$ 3.492,47	R\$ 3.562,32	R\$ 3.633,57	R\$ 3.706,24	R\$ 3.780,36	R\$ 3.855,97	R\$ 3.933,09	R\$ 4.011,75	R\$ 4.091,99	R\$ 4.173,82	R\$ 4.257,30	R\$ 4.342,45	R\$ 4.429,30	R\$ 4.517,88	R\$ 4.608,24	R\$ 4.700,40
16	R\$ 3.986,04	R\$ 4.065,76	R\$ 4.147,08	R\$ 4.230,02	R\$ 4.314,62	R\$ 4.400,91	R\$ 4.488,93	R\$ 4.578,71	R\$ 4.670,28	R\$ 4.763,69	R\$ 4.858,96	R\$ 4.956,14	R\$ 5.055,26	R\$ 5.156,37	R\$ 5.259,50	R\$ 5.364,69	R\$ 5.471,98
17	R\$ 4.201,57	R\$ 4.285,60	R\$ 4.371,31	R\$ 4.458,74	R\$ 4.547,91	R\$ 4.638,87	R\$ 4.731,65	R\$ 4.826,28	R\$ 4.922,81	R\$ 5.021,27	R\$ 5.121,69	R\$ 5.224,12	R\$ 5.328,61	R\$ 5.435,18	R\$ 5.543,88	R\$ 5.654,76	R\$ 5.767,86
18	R\$ 4.838,71	R\$ 4.935,48	R\$ 5.034,19	R\$ 5.134,88	R\$ 5.237,58	R\$ 5.342,33	R\$ 5.449,17	R\$ 5.558,16	R\$ 5.669,32	R\$ 5.782,71	R\$ 5.898,36	R\$ 6.016,33	R\$ 6.136,65	R\$ 6.259,39	R\$ 6.384,58	R\$ 6.512,27	R\$ 6.642,51
19	R\$ 5.619,00	R\$ 5.731,38	R\$ 5.846,01	R\$ 5.962,93	R\$ 6.082,19	R\$ 6.203,83	R\$ 6.327,91	R\$ 6.454,46	R\$ 6.583,55	R\$ 6.715,23	R\$ 6.849,53	R\$ 6.986,52	R\$ 7.126,25	R\$ 7.268,78	R\$ 7.414,15	R\$ 7.562,43	R\$ 7.713,68
20	R\$ 6.919,08	R\$ 7.057,46	R\$ 7.198,61	R\$ 7.342,58	R\$ 7.489,43	R\$ 7.639,22	R\$ 7.792,01	R\$ 7.947,85	R\$ 8.106,80	R\$ 8.268,94	R\$ 8.434,32	R\$ 8.603,01	R\$ 8.775,07	R\$ 8.950,57	R\$ 9.129,58	R\$ 9.312,17	R\$ 9.498,41
21	R\$ 7.275,10	R\$ 7.420,60	R\$ 7.569,01	R\$ 7.720,39	R\$ 7.874,80	R\$ 8.032,30	R\$ 8.192,94	R\$ 8.356,80	R\$ 8.523,94	R\$ 8.694,42	R\$ 8.868,31	R\$ 9.045,67	R\$ 9.226,59	R\$ 9.411,12	R\$ 9.599,34	R\$ 9.791,33	R\$ 9.987,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

(Referente a Lei Municipal nº 1.192/2015 de 18/03/2015)

CENTRO DE REFERENCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	GRAU DE ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	02	30	R\$ 2.713,07	SUPERIOR/HABILITADO
PSICÓLOGO	01	40	R\$ 3.423,99	SUPERIOR/HABILITADO
ORIENTADOR SOCIAL	02	40	R\$ 1.922,08	ENSINO MÉDIO COMPLETO

WESLEY

DINIZ:03640

115643

Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2025.04.28 15:02:40 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO V

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

(Referente ao Anexo II à Lei Complementar nº 139/2025)

SÍMBOLO	VENCIMENTO MARÇO/2024	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO ABRIL/2025
Símbolo 01	R\$1.412,00	Artigo 7º, inciso IV, da CF/98	R\$1.518,00
Símbolo 02	R\$1.412,00	Artigo 7º, inciso IV, da CF/98	R\$1.518,00
Símbolo 03	R\$1.412,00	Artigo 7º, inciso IV, da CF/98	R\$1.518,00
Símbolo 04	R\$1.567,50	5,48%	R\$1.653,39
Símbolo 05	R\$1.672,00	5,48%	R\$1.763,62
Símbolo 06	R\$1.702,75	5,48%	R\$1.796,06
Símbolo 07	R\$1.776,72	5,48%	R\$1.874,08
Símbolo 08	R\$1.850,25	5,48%	R\$1.951,64
Símbolo 09	R\$1.924,07	5,48%	R\$2.029,50
Símbolo 10	R\$1.996,03	5,48%	R\$2.105,41
Símbolo 11	R\$2.211,39	5,48%	R\$2.332,57
Símbolo 12	R\$2.402,11	5,48%	R\$2.533,74
Símbolo 13	R\$2.427,74	5,48%	R\$2.560,78
Símbolo 14	R\$2.813,86	5,48%	R\$2.968,05
Símbolo 15	R\$3.246,11	5,48%	R\$3.423,99
Símbolo 16	R\$3.778,96	5,48%	R\$3.986,04
Símbolo 17	R\$3.983,29	5,48%	R\$4.201,57
Símbolo 18	R\$4.587,33	5,48%	R\$4.838,71
Símbolo 19	R\$5.327,08	5,48%	R\$5.619,00
Símbolo 20	R\$6.559,62	5,48%	R\$6.919,08
Símbolo 21	R\$6.897,14	5,48%	R\$7.275,10

WESLEY
DINIZ:03640115643
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.04.28
15:03:02 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PROVIMENTO EFETIVO

(Referente ao Anexo I à Lei Complementar nº 139/2025)

Classe de Cargos	Forma de Recrutamento	Pré-Requisito Básico	Nº de Cargos	Séries de Atuação	Nível Básico de Vencimento
Professor De Educação Básica – Regente de Turma	Concurso Público	Licenciatura Plena em Educação	60	Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais	R\$ 4.867,77 40 horas
					R\$2.920,66 24 horas
Professor Educação Física	Concurso Público	Superior Licenciatura Plena	04	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 9º ano	R\$ 4.867,77 (40 horas)
					R\$2.920,66 24 horas
Pedagogo	Concurso Público	Superior Licenciatura Plena	03	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 9º ano	R\$4.015,90 30 horas
Monitor	Concurso Público	Magistério, Normal , Normal Superior e/ou Pedagogia.	18	Creche Municipal ou Educação Infantil ou Transporte Escolar;	R\$1.763,62 30 Horas
Secretário Escolar	Concurso Público	Ensino Superior	02	Secretaria	R\$1.796,06 30 Horas
Psicólogo	Concurso Público	Ensino Superior	01	Secretaria	R\$3.423,99 40 Horas
Assistente Social	Concurso Público	Ensino Superior	01	Secretaria	R\$2.713,60 30 Horas
Supervisor Escolar	Nomeação Do Executivo por mérito e desempenho	Ensino Superior	01	Secretaria	R\$4.201,57 35 Horas
Diretor Escolar	Nomeação Do Executivo por mérito e desempenho	Ensino Superior	03	Secretaria	R\$4.201,57 40 Horas
Vice Diretor Escola	Nomeação Do Executivo por mérito e desempenho	Ensino Superior	04	Secretaria	R\$2.560,78

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital

por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2025.04.28 15:03:22

-03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO VI CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PROVIMENTO EFETIVO (Referente ao Anexo I à Lei Complementar nº 139/2025)

PERÍODO ANOS																	
	SALÁRIO BASE	04º ANO	06º ANO	08º ANO	10º ANO	12º ANO	14º ANO	16º ANO	18º ANO	20º ANO	22º ANO	24º ANO	26ºANO	28º ANO	30º ANO	32º ANO	34º ANO
CARGO	REFERENCIA																
	1/A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Professor	R\$ 2.920,66	R\$ 2.979,07	R\$ 3.038,65	R\$ 3.099,43	R\$ 3.161,42	R\$ 3.224,64	R\$ 3.289,14	R\$ 3.354,92	R\$ 3.422,02	R\$ 3.490,46	R\$ 3.560,27	R\$ 3.631,47	R\$ 3.704,10	R\$ 3.778,19	R\$ 3.853,75	R\$ 3.930,82	R\$ 4.009,44
Pedagogo	R\$ 4.015,90	R\$ 4.096,22	R\$ 4.178,14	R\$ 4.261,71	R\$ 4.346,94	R\$ 4.433,88	R\$ 4.522,56	R\$ 4.613,01	R\$ 4.705,27	R\$ 4.799,37	R\$ 4.895,36	R\$ 4.993,27	R\$ 5.093,13	R\$ 5.194,99	R\$ 5.298,89	R\$ 5.404,87	R\$ 5.512,97
Secretario Escolar	R\$ 1.796,06	R\$ 1.831,98	R\$ 1.868,62	R\$ 1.905,99	R\$ 1.944,11	R\$ 1.983,00	R\$ 2.022,66	R\$ 2.063,11	R\$ 2.104,37	R\$ 2.146,46	R\$ 2.189,39	R\$ 2.233,17	R\$ 2.277,84	R\$ 2.323,40	R\$ 2.369,86	R\$ 2.417,26	R\$ 2.465,61
Monitor	R\$ 1.763,62	R\$ 1.798,89	R\$ 1.834,87	R\$ 1.871,57	R\$ 1.909,00	R\$ 1.947,18	R\$ 1.986,12	R\$ 2.025,85	R\$ 2.066,36	R\$ 2.107,69	R\$ 2.149,84	R\$ 2.192,84	R\$ 2.236,70	R\$ 2.281,43	R\$ 2.327,06	R\$ 2.373,60	R\$ 2.421,07
Assistente Social	R\$ 2.713,60	R\$ 2.767,87	R\$ 2.823,23	R\$ 2.879,69	R\$ 2.937,29	R\$ 2.996,03	R\$ 3.055,95	R\$ 3.117,07	R\$ 3.179,41	R\$ 3.243,00	R\$ 3.307,86	R\$ 3.374,02	R\$ 3.441,50	R\$ 3.510,33	R\$ 3.580,54	R\$ 3.652,15	R\$ 3.725,19
Psicólogo	R\$ 3.423,99	R\$ 3.492,47	R\$ 3.562,32	R\$ 3.633,57	R\$ 3.706,24	R\$ 3.780,36	R\$ 3.855,97	R\$ 3.933,09	R\$ 4.011,75	R\$ 4.091,99	R\$ 4.173,82	R\$ 4.257,30	R\$ 4.342,45	R\$ 4.429,30	R\$ 4.517,88	R\$ 4.608,24	R\$ 4.700,40

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
 digital por WESLEY
 DINIZ:03640115643
 Dados: 2025.04.28
 15:03:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO VII

LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE

(Referente ao Anexo I à Lei Municipal nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

Descrição	Vagas	Requisitos	Atribuições	Jornada	Remuneração
Atendente de Consultório Dentário	03	Formação técnica em Atendente de Consultório Dentário com registro no CRO.	<p>Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados.</p> <p>Sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso do fio dental.</p> <p>Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.)</p> <p>Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos).</p> <p>Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento.</p> <p>Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal.</p>	40 horas Semanais	R\$ 1.518,00
Dentista	03	Formação superior em odontologia. Registro no CRO.	<p>Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita.</p> <p>Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS).</p> <p>Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita.</p> <p>Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento.</p> <p>Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais.</p> <p>Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados.</p>	40 horas Semanais	R\$ 3.824,59

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2025.04.28 15:04:13 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

			<p>Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.</p> <p>Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local.</p> <p>Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal.</p> <p>Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas.</p> <p>Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal.</p> <p>Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD</p>		
Enfermeiro	03	Formação superior em enfermagem. Registro no COREN.	<p>Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada.</p> <p>Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão.</p> <p>Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a unidade.</p> <p>Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.</p> <p>No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária.</p> <p>Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na unidade e, quando necessário, no domicílio.</p> <p>Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.</p> <p>Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.</p> <p>Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de</p>	40 horas Semanais	R\$ 4.201,57

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

			diabéticos, de saúde mental, etc. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.		
Médico	03	Formação superior em medicina. Registro no CRM.	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Realizar consultas e procedimentos na unidade e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Realizar pronto atendimento médico nas urgências e emergências. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Indicar internação hospitalar. Solicitar exames complementares. Verificar e atestar óbitos.	40 horas Semanais	R\$ 17.948,81 (teto permitido)
Técnico (Auxiliar) em Enfermagem	03	Formação técnica em técnico ou auxiliar de	Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais. Realizar procedimentos de enfermagem nos	40 horas Semanais	R\$ 1.796,06

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

	enfermagem. Registro no COREN.	<p>diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe.</p> <p>Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames, tratamentos.</p> <p>Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências, garantindo o controle de infecção.</p> <p>Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico.</p> <p>No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária.</p> <p>Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento.</p>		
--	--	--	--	--

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.04.28
15:04:42 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro.

CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO VII-A

LEI DE CONTRATAÇÃO DO NASF

(Referente ao Anexo II à Lei Municipal nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NASF	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	GRAU DE ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	01	30	R\$ 2.713,60	SUPERIOR/HABILITADO
EDUCADOR FÍSICO	01	20	R\$1.722,22	SUPERIOR/HABILITADO
FISIOTERAPEUTA	01	30	R\$ 3.393,17	SUPERIOR/HABILITADO
PSICÓLOGO	01	40	R\$3.423,99	SUPERIOR/HABILITADO

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:0364011564
3
Dados: 2025.04.28 15:05:06 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL